



DECRETO Nº 22 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre do Decreto Municipal nº. 03/2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande – CME, conforme Lei Municipal nº 4.303/2017, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 03/2022, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande – CMDCA:

Titular: Neuzi Cruz Pereira; e

Suplente: Sonaira Teixeira.

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 15 de abril de 2024.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

2826	ANA LUCIA DA SILVA	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GE-RAIS	2022/2023	02/05/2024 A 31/05/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
15669	EVANICE DE OLIVEIRA	EFETIVO	ADES - AGENTE ADMINISTRA-TIVO	2022/2023	02/05/2024 A 31/05/2024 (30 DIAS)
22244	JOAO CARLOS MACEDO	EFETIVO	AAS - AGENTE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	02/05/2024 A 31/05/2024 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO-ZO
92290	LUZIA TOSTI	EFETIVO	ATS - TECNICO EM ENFERMA-GEM	2020/2021	06/05/2024 A 04/06/2024 (30 DIAS)
2486	AMINADAB FERNANDES DA SILVA	EFETIVO	ATS - TECNICO EM LABORATO-RIO	2022/2023	02/05/2024 A 11/05/2024 (10 DIAS)
27331	LEONI TOPOLNIAK	EFETIVO	AAS - AGENTE SERVIÇOS GE-RAIS	2022/2023	06/05/2024 A 20/05/2024 (15 DIAS)

Várzea Grande, 22 de abril de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Interina de Saúde SMS/VG

ATO Nº 176/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Heloisa Porto de Moraes, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 08 de abril de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de abril de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRONICO Nº. 48/2023

Processo nº 915604/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPLAY MULTIMÍDIA PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E SUPORTE MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. **A Pregoeira da Secretaria de Administração, instituída pela portaria 344/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, informa que tendo em vista desclassificação de todas as licitantes participantes do processo, na ratificação do recurso do dia 18/04/2024, DECLARADO FRACASSADO o processo licitatório descrito acima. O presente documento encontra-se disponível no site www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 22 de abril de 2024. Maria Alice de Barros Silva – Secretária Interina Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

DECRETO Nº 23 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Constitui colegiado para deliberação e declaração de interesse público de dação em pagamento, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.796/2012; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespro* nº 951.311/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída comissão para a análise, deliberação e declaração de interesse público, caso exista, de dação em pagamento requerida no Processo Administrativo *Gespro* nº 951.311/2024 pela Imobiliária Torráo de Ouro Ltda. – CNPJ/MF sob nº. 15.084.452/0001-76.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária: Lucinéia dos Santos Ribeiro;

II – Secretaria Municipal de Viação e Obras: Luis Celso de Moraes Oliveira;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo: Charles Caetano Rosa;

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável: Jean Lucas Teixeira de Carvalho;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação: Ricardo Azevedo Araújo; e

VI – Procuradoria Municipal: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 17 de abril de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre do Decreto Municipal nº. 03/2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Grande – CME, conforme Lei Municipal nº 4.303/2017, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 03/2022, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande – CMDCA:

Titular: Neuzi Cruz Pereira; e

Suplente: Sonaira Teixeira.

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 15 de abril de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATADA: SAGA – SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa gestora de cartão, especializada na prestação de serviço de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de combustível, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande – MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo que referente-se à prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 752.884,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme amparo legal da Lei de Licitação. A vigência do presente termo vigorará entre o período de 24/04/2024 a 23/04/2025, ou até que seja homologado o novo certame licitatório.

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II e parágrafo 2º, concomitante com o parágrafo II e inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 22/04/2024

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO ADITIVO**

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Em conformidade com o Art. 244 da Lei 1.164/91; DECRETO Nº 64 DE 2014; Art. 73, inciso V, alínea “d”; Art. 10, inciso I da Lei 7.783/89; Lei Municipal nº 2.613/2003 - Parecer Jurídico Nº028/2024/JUR/DAE/VG, Prorrogação de 12 meses do Contrato Temporário para Prestação de Serviço.

3º Termo Aditivo

Servidor – Douglas Cintra Do Nascimento

Matricula – 2394

Cargo – Agente de Saneamento/Auxiliares de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa.

Término Contrato – 19.04.2025

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, MT 22 de abril de 2024.

Carlos Alberto Simões de Arruda

Diretor Presidente

PORTARIA 070/2024

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **ÉVILA DA SILVA CARNEIRO** e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de sua atribuição legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023 a partir de **22/04/2024**, a servidora **ÉVILA DA SILVA CARNEIRO**, cargo de Técnico da Previdência Social do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – **PREVIVAG**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 22 de abril de 2024.

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 488/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 008/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 16 de abril de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5.244/2024

Dispõe sobre a denominação dos logradouros localizados no Residencial Vida Nova, Bairro Vitória Régia, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Ficam denominados os logradouros do Residencial Vida Nova, Bairro Vitória Régia, nos termos do anexo único.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.